

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contextos Multiculturais e Educação	FEG	S	108	T-15; TP-21; OT-12	4	a)
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FEG	S	108	T-10; TP-18; TC-8; OT-12		
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas	FEG	S	108	T-5; TP-21; TC-10; OT-12		
Teoria e Gestão do Currículo	FEG	S	108	T-10; TP-26; OT-12		

a) Opção (1 das UC)

QUADRO N.º 2

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Música, Pensamento e Educação	DID	S	108	T-14; TP-18; OT-16	4	
Carteira de Competências Profissionais	IPP	C	54	TP-3; S-6; OT-15	2	
Estágio	IPP	S	540	TP-40; S-20; E-120; OT-60	20	
Educação Musical, Culturas e Práticas	DID	S	108	T-12; S-20; OT-16	4	

8 — Observações

O relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionado deverá ser defendido e aprovado em acto público, em conformidade com o artigo 17.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro. Pretende-se que neste relatório os estudantes traduzam, de forma integrativa e articulada, as aprendizagens relativas à UC da prática de ensino supervisionada — Estágio — mobilizando os conhecimentos adquiridos no Seminário de Investigação, assim como os saberes desenvolvidos ao longo do plano de estudos, numa perspectiva transdisciplinar — informada pelas didácticas e saberes referentes à razão pedagógica. O relatório, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos profissionais de Educação Musical, na medida em que se espera que os estudantes sejam capazes de discernir em simultâneo os aspectos variantes e invariantes dos diferentes contextos em que desenvolvem a sua intervenção educativa.

Carteira de Competências Profissionais — Esta UC constitui-se como um espaço de escolha autónoma do estudante, sob orientação e o apoio de um tutor, na implicação do seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional. Assim prevê-se que através de uma acção cada vez mais autónoma, os estudantes realizem, durante este ciclo de estudos, actividades livres no âmbito da educação musical. Deste modo, o estudante deve ser capaz de promover o seu próprio desenvolvimento pessoal e (pré) profissional numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

Estágios — A iniciação à prática profissional desenvolve-se em três semestres nas unidades curriculares (1) música na escola e em contextos especiais, (2) música, escola e comunidade e (3) estágio. Estas práticas decorrem nos 3 ciclos do ensino básico.

Opções — A área científica Formação Educacional Geral inclui quatro Unidades Curriculares de opção. Apoiados nas orientações do tutor, os estudantes optarão por uma.

203924112

Despacho n.º 17318/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos da Licenciatura em Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa, publicado pelo Despacho n.º 9957-R/2007, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa, daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Especialidade — Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa,
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do curso — 3 anos/6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas	LL	135	10
Ciências Sociais	CS	10	5
Ciências do Desporto	CD	5	0
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	5	5
Artes	ART	5	0
Ciências da Natureza	CN	0	10
Matemática	MAT	0	5
Ciências da Comunicação	CC	0	5
<i>Total</i>		160	(¹) 20

(¹) O estudante tem que fazer 20 créditos optativos, escolhendo as unidades curriculares de opção, tal como é indicado no plano de estudos.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação****Grau de licenciado****Licenciatura em Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa**

QUADRO N.º 1

1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua e Prática Textual	LL	S	135	T-10; TP-24; S-10; OT-15	5	(a)
Relações Interpessoais e Gestão de Grupos	CS	S	135	TP-25; PL-5; TC-15; OT-15	5	
Língua Gestual Portuguesa — I	LL	S	162	TP-34; PL-20; OT-18	6	
Linguística Portuguesa — I	LL	S	108	T-20; TP-16; OT-12	4	
História e Cultura da Comunidade Surda	LL	S	108	T-16; S-20; OT-12	4	
Iniciação à Tradução e Interpretação	LL	S	135	T-15; TP-15; PL-15; OT-15	5	
Opção I	—	S	135	—	5	
Produção de Conteúdos para a Web	TIC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Tecnologias e Comunicação	TIC	S	135	T-10; TP-45; OT-15	5	
Língua Estrangeira: Inglês (B1/B2) ou Francês (B1)	LL	S	135	TP-45; OT-15		
Matemática, Cultura e Realidade	MAT	S	135	T-15; TP-30; OT-15	6	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	CN	S	135	T-15; TP-27; S-3; OT-15		
Língua Gestual Portuguesa — II	LL	S	162	TP-34; PL-20; OT-18	6	
Teoria e Prática da Tradução e Interpretação — I	LL	S	162	T-15; TP-25; PL-14; OT-18	6	
Linguística da Língua Gestual Portuguesa — I	LL	S	108	T-20; TC-16; OT-12	4	

(a) Opção geral, 1 UC da oferta geral das opções.

(b) Opção da carteira de literacias (uma das UC).

QUADRO N.º 2

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Linguística Portuguesa — II	LL	S	108	T-20; TP-16; OT-12	4	(a)
Teoria e Prática da Tradução e Interpretação — II	LL	S	162	T-15; TP-25; PL-14; OT-18	6	
Língua Gestual Portuguesa — III	LL	S	189	TP-43; PL-20; OT-21	7	
Educação Postural e Actividade Profissional	CD	S	135	T-21; TP-24; OT-15	5	
Expressão Dramática	ART	S	135	TP-30; PL-15; OT-15	5	
Linguística da Língua Gestual Portuguesa — II	LL	S	108	T-20; TC-16; OT-12	4	
Teoria e Prática da Tradução e Interpretação — III	LL	S	189	T-20; TP-23; PL-20; OT-21	7	
Língua Gestual Portuguesa — IV	LL	S	189	TP-20; PL-16; OT-12	7	
Intervenção em Contextos Profissionais — I	LL	S	135	S-15; E-30; OT-15	5	
Língua e Comunicação Profissional	LL	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Antropologia Cultural	CS	S	135	T-25; TP-10; TC-10; OT-15		
História dos Media	CC	S	135	T-10; TP-10; TC-25; OT-15	5	
Evolução das Ideias em Ciência	CN	S	135	T-14; TP-24; S-7; OT-15		
Sociologia da Cultura e Interculturalidade	CS	S	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15		

(a) Opção específica 1 (uma das UC).

QUADRO N.º 3

5.º e 6.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Gestão e Empreendedorismo	CS	S	135	T-30; TP-15; OT-15	5	
Linguística Comparada	LL	S	108	T-20; TP-16; OT-12	4	
Teoria e Prática da Tradução e Interpretação — IV	LL	S	135	T-15; TP-15; PL-15; OT-15	5	
Língua Gestual Portuguesa — V	LL	S	162	TP-30; PL-24; OT-18	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção em Contextos Profissionais — II	LL	S	108	S-12; E-24; OT-12	4	(a) (a) (b)
Audição, Visão e Surdez	LL	S	108	S-36; OT-12	4	
Ética e Deontologia Profissional	LL	S	108	T-30; TP-15; OT-15	4	
Teoria e Prática da Tradução e Interpretação — V	LL	S	135	T-15; TP-15; PL-15; OT-15	5	
Língua Gestual Portuguesa — VI	LL	S	135	TP-25; PL-20; OT-15	5	
Comunicação e Património Literário	LL	S	135	T-20; TP-15; TC-10; OT-15	5	
Língua Estrangeira II	LL	S	135	TP-45; OT-15	5	
Intervenção em Contextos Profissionais — III	LL	S	108	S-12; E-24; OT-12	4	
Seminário de Projecto	LL	S	108	S-36; OT-12	4	
Carteira de Competências	LL	S	135	TP-9; S-12; OT-39	5	

(a) Opção específica II (uma das UC).

(b) A língua estrangeira referida será diferente daquela que os alunos tiverem escolhido na carteira de literacias do 1.º ano.

8 — Observações:

O Plano de Estudos contempla 4 Opções: uma opção da oferta geral das opções da escola no 1.º ano, duas opções específicas, uma no 2.º ano e outra no 3.º ano, e uma opção designada por “Carteira de Literacias” e contempla ainda uma UC designada por “Carteira de Competências”.

a) A lista de UC da oferta geral das opções da escola (designada por “Opção Geral” é definida anualmente pelo Conselho Técnico-Científico da ESE-IPS e poderá ser comum a vários cursos.

b) As opções específicas do 2.º ano são quatro.

c) As opções específicas do 3.º ano são duas, uma das quais (língua estrangeira) permitindo a escolha entre duas línguas.

d) A Carteira de Literacias considera quatro opções possíveis, devendo os alunos realizar uma delas, precisamente aquela em cuja área detêm menores competências.

e) A UC designada por “Carteira de Competências” funciona durante todo o curso e será operacionalizada através de um dispositivo de tutoria, destinada a ajudar os estudantes a adquirir/desenvolver em contextos não lectivos. Esta UC permite valorizar e creditar as suas participações em actividades académicas extracurriculares (e. g. participação nos órgãos de gestão da escola, em associações de estudantes), científicas (e. g. conferências, congressos) ou sociais (e. g. voluntariado), realizadas ao longo dos vários anos do curso, incluindo actividades que habitualmente decorrem fora do calendário escolar (nos meses de verão, por exemplo). Os estudantes devem adquirir um mínimo de 1 ou 2 ECTS em cada ano lectivo.

203926876

Despacho n.º 17319/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, publicado pelo Despacho n.º 17 102-G/2007, no Diário da República 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

2 — Grau — Licenciatura

3 — Especialidade: Engenharia Electrotécnica e de Computadores

3.1 — Áreas de Especialização:

3.1.1 — Ramo de Energias Renováveis e Sistemas de Potência;

3.1.2 — Ramo de Electrónica e Computadores;

3.1.3 — Ramo de Electrónica e Telecomunicações;

3.1.4 — Ramo de Electromecânica

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

5 — Duração normal do curso: 6 Semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Ramo de Energias Renováveis e Sistemas de Potência

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais e Comunicação	CEC	10	—
Controlo e Processos	CP	6	—
Electrónica e Telecomunicações	ET	18	—
Electrotecnia e Sistemas de Potência	ESP	90	—
Informática	INF	6	—
Instrumentação e Medida	IM	6	—
Matemática	MAT	27	—
Mecânica dos Meios Sólidos	MMS	6	—
Tecnologia e Organização Industrial	TOI	5	—
Termodinâmica Aplicada	TA	6	—
<i>Total</i>		180	

6.2 — Ramo de Electrónica e Computadores

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais e Comunicação	CEC	10	—
Controlo e Processos	CP	6	—
Electrónica e Telecomunicações	ET	91	—
Electrotecnia e Sistemas de Potência	ESP	20	—
Informática	INF	20	—
Matemática	MAT	27	—
Mecânica dos Meios Sólidos	MMS	6	—
<i>Total</i>		180	—

6.3 — Ramo de Electrónica e Telecomunicações

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Empresariais e Comunicação	CEC	10	—
Controlo e Processos	CP	6	—
Electrónica e Telecomunicações	ET	96	—
Electrotecnia e Sistemas de Potência	ESP	15	—
Informática	INF	20	—
Matemática	MAT	27	—
Mecânica dos Meios Sólidos	MMS	6	—
<i>Total</i>		180	—